



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2652/86, de 15 de maio de 1.986.

"concede aposentadoria por tempo de serviço a funcionária".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo nº 1223/86-PG.,


D E C R E T A :

Artigo 1º- Aposentar nos termos dos artigos 101, inciso III e 102, inciso I, letra a, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1.967, com redação dada pela ' Emenda Constitucional nº 01, de 17 de outubro de 1.969, a Senhora EDWIGES BATISTA DE OLIVEIRA, Encarregada de Setor, lotada no' Departamento de Administração, fazendo jus aos proventos mensais, correspondentes ao valor do padrão "I", e vantagens pecuniárias.

Artigo 2º- As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor a partir de 07 de abril de 1.986.

Ferraz de Vasconcelos, 15 de maio de 1.986.


MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL


WALTER PENNINGCK CAETANO
COORDENADOR GERAL


ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Segue fls.02



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto 2652/86

fls.02

Registrado no Deptº. de Administração- Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma da ta.


EDUARDO ASPASIO
CHEFE DA DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO

MS